



Publicado no D.O.C.
Dia 11/01/22 Pág. 18
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 095/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na **CAPS AD CIDADE TIRADENTES**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos na unidade **CAPS AD II CID TIRADENTES**.

1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva**, anexo deste aditamento.

1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.509.44505200, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.



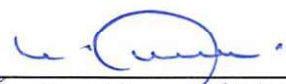
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

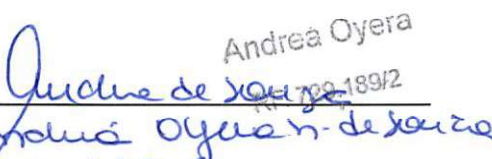


Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome: Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



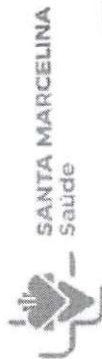
Nome: Andrea Oyera
RG: [REDACTED]



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO												
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 11										
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:		CIDADE TIRADENTES										
UNIDADES:		6879802 - CAPS ADULTO II CID TIRADENTES										
Descrição	688-21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Valor Total
01 - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	10.400,00											10.400,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.700,00											11.700,00
08 - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00

[Handwritten signatures]



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS II	Resumo	
SUPERVISÃO	CIDADE TIRADENTES	R\$	R\$
UNIDADE	CAPS ADULTO CIDADE TIRADENTES	R\$	R\$
		10.400,00	22.100,00
		INVESTIMENTO ASSISTENCIAL	R\$
		11.700,00	22.100,00
		INVESTIMENTO ADMINISTRATIVO	R\$

TIPO DE BEM	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	ASSISTENCIAL	POLTRONA PARA MEDICAÇÃO	R\$ 1.300,00	2	R\$ 2.600,00
INVESTIMENTO	OUTROS	ASSISTENCIAL	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SISTEMA INVERTER - 24000 BTU	R\$ 3.900,00	2	R\$ 7.800,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES	R\$ 1.300,00	9	R\$ 11.700,00